

PORTARIA Nº 356 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2527701;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora, GABRIELA BRITO FERREIRA, CPF: 023.194.342-32, MATRÍCULA 5984404, ocupante do cargo de coordenadora de Promoção à Direitos Humanos, para função de GESTORA da parceria celebrada por meio do CONVÊNIO Nº 1/2025 – SEIRDH com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP).
Art. 2º DESIGNAR o servidor, PAULO VICTOR NERI CARDEAL, CPF: 029.949.712-75, MATRÍCULA 5965668, ocupante do cargo de coordenador de Igualdade Racial, para função de FISCAL da parceria celebrada por meio do CONVÊNIO Nº 1/2025 – SEIRDH.
Art. 3º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada por meio do CONVÊNIO Nº 1/2025 – SEIRDH:
1. ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAGAO, nº 5982623, CPF: 01285449290
2. JOAO CORREA DE ARAUJO, nº 57191883, CPF: 31790577268
III. FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, nº 5892828, CPF: 74415956220
Aos quais competem:
Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria, o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 5º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 6º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 8º Fica revogada a PORTARIA Nº 048 de 14 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.199 de 15 de ABRIL de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.
Protocolo: 1230620
PORTARIA Nº 306 DE 06 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; especificamente o art. 9º, I e, o parág único do supracitado Decreto Estadual;
CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3100509;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor VALDINEI GOMES E GOMES, a sair pela rota Belém/PA - Abaetetubal/PA – Belém/PA, no período de 09 a 12/09/2025, a fim de viabilizar o acompanhamento e contribuição na consulta livre, prévia e informada do REDD+, que acontecerá nos dia 09 à 12 de Setembro em Abaetetuba., a ser realizada conforme período descrito.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (3/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Interina.
Protocolo: 1230610

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 303 DE 31 DE JULHO 2025 – GAB/SEIRDH
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.315 DE 31 DE JULHO DE 2025
ONDE SE LÊ: "(...) totalizando à importância de R\$ 1.005,69 (Hum mil e cinco reais e sessenta e nove centavos)..."
LEIA-SE: "(...) totalizando à importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)..."
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.
Protocolo: 1230632

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica 02/2025 – SEIRDH
--

Para fins de cumprimento do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que instituiu o Sistema de Dispensa Eletrônica, ao que preceitua Art. 75, inciso II da NLLC nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com designação através da PORTARIA 120/2024-GAB/SEIRDH de 26 DE AGOSTO DE 2024, ADJUDICO o objeto da dispensa eletrônica supracitada à empresa abaixo identificada e, HOMOLOGO os atos da Contratação.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT DE ESTAGIÁRIOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de intermediação junto as instituições públicas e privadas de ensino superior, visando ao desenvolvimento das atividades conjuntas capazes de propiciarem, em conformidade com a legislação pertinente em vigor, a operacionalização de estágio para estudantes interessados.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE 61.600.839/0019-84	07	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00

Cumpra-se.
Belém-PA, 06 de agosto de 2025.
GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS.
Matrícula n º 8049148
HOMOLOGADORA

Protocolo: 1230200



DIÁRIA

PORTARIA Nº 137 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
CONSIDERANDO:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/3104965.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o servidor Fábio Pereira de Oliveira, matrícula nº 57191165/6, ocupante do cargo de Ouvidor, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – São Félix do Xingu/PA - Belém/PA, no período de 11 a 20 de agosto de 2025, a fim de participar de visita técnica na Terra Indígena Apyterewa, promovida pelo Ministério dos Povos Indígenas – MPI.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9,5 diárias em favor do servidor, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 06 de agosto de 2025.
Milena Carvalho Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.
Protocolo: 1230669



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e FMB FERREIRA MELO E BARROSO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.820/0001-37. DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Assessoria e